

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os atrasos na atribuição da pensão de velhice são o principal motivo de queixa relativamente ao funcionamento da Administração Pública. Em 2019, a Provedoria de Justiça alertou para o problema dos atrasos na atribuição das reformas. Num encontro com a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, realizado em abril desse ano, a provedora Maria Lúcia Amaral chamou a atenção para as “deficiências que persistem na realização de direitos sociais, designadamente devido a atrasos no pagamento de pensões de velhice, invalidez e de sobrevivência”, conforme se lê num comunicado publicado na página oficial deste órgão.

De acordo com as últimas informações prestadas por fonte oficial da Provedoria de Justiça, houve, em 2020, uma redução das queixas apresentadas face a 2019, contudo o problema subsiste e continuam a verificar-se atrasos superiores a um ano na atribuição de pensões. A Provedoria de Justiça adianta que, em 2020, foram abertos “12 processos (um por cada mês) e neles [foram] incorporadas cerca de 618 queixas sobre atrasos na atribuição de pensões por parte do Centro Nacional de Pensões, nomeadamente pensões de velhice, pensões antecipadas, pensões unificadas, pensões de sobrevivência e outras pensões por morte.”.

Ao Bloco de Esquerda continuam a chegar todos os meses várias queixas dando nota dos atrasos inoportáveis, no que diz respeito, nomeadamente à atribuição de pensões de velhice, ao abrigo do regime jurídico da pensão unificada.

O elemento comum aos pedidos de pensão unificada é a total ausência de resposta, por parte do Centro Nacional de Pensões, quando solicitada a informação, por parte da Caixa Geral de Aposentações, relativa aos descontos efetuados ao abrigo do regime geral da Segurança Social e que é essencial para efeitos de cálculo do valor da pensão a atribuir. Em alguns dos casos, essa ausência de resposta é justificada tendo por base um problema no sistema informático que inviabiliza o envio correto dos dados.

Sucedo que esta falha informática dura há já vários meses, sem que exista qualquer previsão

para a sua resolução. A célere comunicação entre as duas entidades é determinante para o cálculo e conseqüente atribuição da pensão unificada.

Ora, se o Centro Nacional de Pensões não dá resposta aos pedidos formulados pela Caixa Geral de Aposentações neste âmbito inviabiliza que o direito à pensão de quem trabalhou toda uma vida seja garantido.

Decorre, aliás, do regime jurídico da pensão unificada que o “Centro Nacional de Pensões e a Caixa Geral de Aposentações devem celebrar um protocolo administrativo, a homologar pelos ministros competentes, que assegure a articulação funcional, entre ambos os organismos, necessária à integral execução deste diploma.” Facto é que esta comunicação é inexistente – demonstrando de forma clara a existência de debilidades nos sistemas de informação e comunicação entre organismos da Administração em matérias extraordinariamente sensíveis -, o que contribui para o perpetuar de situações de grande injustiça.

Reconhecendo que este é um problema cujas soluções estruturais passam por medidas que estão em curso, mas que estão longe de se encontrar concluídas – designadamente a informatização dos registos relativos às carreiras contributivas e o reforço do pessoal perante os cortes realizados no período da troika e do PSD e do CDS que esvaziaram a Segurança Social, depauperaram os serviços e, no caso do CNP, reduziram a quase metade o número de trabalhadores - há medidas urgentes que devem ser tomadas.

A espera na resposta aos pedidos de pensões é grave para toda a gente, por violar um direito que o Estado tem o dever de assegurar. Recorde-se que o prazo de resposta definido na lei é, recorde-se, de três meses, muito abaixo do que acontece atualmente. A obrigação contributiva foi cumprida pontualmente e cabe agora ao Estado cumprir pontualmente a obrigação de assegurar que a pensão é atribuída e paga nos prazos estabelecidos na lei.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

- 1 - Tem o Governo conhecimento desta situação de ausência de resposta por parte do Centro Nacional de Pensões atrasando todo o processo de atribuição das pensões unificadas?
- 2 – Foram realizadas diligências no sentido agilizar esta comunicação e de resolver o problema informático que persiste há já vários meses? Se sim, quais?
- 3 – Porque é que ao abrigo do Protocolo administrativo celebrado entre o Centro Nacional de Pensões e a Caixa Geral de Aposentações para execução do regime jurídico da pensão unificada não é criado um mecanismo que permita agilizar a comunicação entre as duas entidades garantindo, assim, a atribuição de pensões no prazo previsto na lei?

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.